



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 31

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.152/2023.

Objeto: Dispõe sobre a designação de profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo de Diretor de Escola, para responder pelas funções de Diretor de Creche junto ao “CMEI Luiza Versuti Lopes”, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO que o CMEI Luiza Versuti Lopes encontra-se sem diretor e que a gestão escolar vem sendo desenvolvida interinamente por servidora municipal do quadro do magistério, “de modo precário”, conforme Portaria Municipal n.º 4.039/2022;

CONSIDERANDO que a Sra. Thalita Longo Pereira, Diretor de Escola Efetivo do Magistério Público Municipal, com sede na E.M. José Serafim da Silva, por motivo particular, manifestou interesse em afastar-se de sua sede e assumir as funções de Diretor junto ao CMEI Luiza Versuti Lopes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 47/2015, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO que a o Diretor dentro de uma Unidade Escolar é de extrema importância, pois a ele compete dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da unidade escolar, fixando políticas de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, orientação para resultados e trabalho em equipe, além das obrigações do cargo ainda de cumprir e fazer as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, descritos na BNCC; e considerando que essa função é de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal Sra. **Thalita Longo Pereira**, Diretor de Escola Efetivo do Quadro do Magistério Municipal, portadora do RG n.º 32.142.147-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 293.406.188-40, para desempenhar as funções de diretor, ficando lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Luiza Versuti Lopes”.

Parágrafo único. A jornada de trabalho do Cargo de Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 32

Art. 2º. A profissional do quadro do magistério público municipal, designada nos termos desta Portaria fica obrigada a cumprir com todas as obrigações do cargo de Direção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 23 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação e Cultura.